

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.134, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

**DENOMINA O PARQUE DE RODEIOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

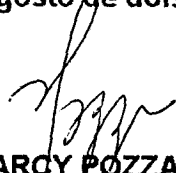
DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

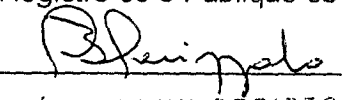
Art. 1º - O Parque de Rodeios, localizado na Linha
Cruzeiro, é denominado de **PARQUE MUNICIPAL DE RODEIOS GENERAL
BENTO GONÇALVES DA SILVA**.

Art. 2º - A denominação constará do Pórtico de
Entrada do Parque de Rodeios.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e um.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO
Procuradora Geral do Município

Registrado (a) às fls. 044
e publicado (a)
Em 24/08/2001
